

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DO DESPACHO N.º 1321/2024**

Sumário: Aposentando Jovino Lopes Cabral, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 9 de agosto de 2024

Jovino Lopes Cabral, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 249 120,00 (duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 8 mês(es) e 6 dia(s).

O montante em dívida no valor de 73 768,00 (setenta e três mil setecentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 81 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 168,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de setembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.